

EDITAL Nº147, DE 30 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O Instituto Federal do Paraná, através da Direção-Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado ao processo seletivo para contratação de estagiários (as).

1. DA VAGA

1.1 01 (uma) vaga para estudante de nível superior para atuar junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área/ Biologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Requisitos para a vaga junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área / Biologia:

2.1.1 Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Biologia ou Química entre o 1º e o 6º período letivo.

2.2 A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou por terceiro mediante apresentação de procuração simples;

2.3 Os documentos de inscrição, conforme item 3, devem ser entregues no período de **03/07/2023 a 17/07/2023**, no seguinte e-mail: **lab.palmas@ifpr.edu.br**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 O (a) candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição do Candidato preenchida (ANEXO I);
- b) Currículo;
- c) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- d) Comprovante de matrícula em um dos cursos citados no item 2.1.1 desta minuta.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

4.1 Para a vaga junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área / Biologia;

4.1.1 O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre 7:30 h e as 19:30 h.

4.1.2 As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:

- Auxiliar no preparo de aulas práticas;
- Preparo de soluções;
- Executar atividades de rotinas laboratoriais monitoradas pelos técnicos responsáveis pelos laboratórios;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- O estagiário auxiliará nas atividades inerentes aos laboratórios de Biologia, Farmácia e Enfermagem.

5. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA

5.1 O (a) estagiário (a) receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 1.125,69 (um mil cento e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos) além de um auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado na conta-corrente do(a) estagiário(a);

5.2 O contrato de estágio terá vigência de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

5.3 A abertura da conta-salário bancária deverá ser providenciada pelo (a) estudante.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

6.1. A seleção será efetivada por comissão própria designada.

6.2 A seleção do (a) estagiário (a) se dará em duas etapas:

- 1ª Etapa: Análise do currículo;
- 2ª Etapa: Entrevista (conforme anexo II)

6.3 A convocatória para as etapas será publicada em edital específico nos murais do Bloco A, Bloco B e no site do Campus Palmas (palmas.ifpr.edu.br);

6.4 Os (as) candidatos (as) que não comparecerem na data, local e horário indicados pelo edital serão automaticamente eliminados (as);

6.5 A classificação será pela média das notas obtidas pelo candidato na entrevista e análise de currículo.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições:	03/07/2023 a 17/07/2023
Homologação das inscrições:	até 18/07/2023
Prazo para recursos:	até 19/07/2023
Homologação final das inscrições:	até 20/07/2023
Convocação e cronograma para entrevista:	até 20/07/2023
Publicação da classificação provisória:	até 25/07/2023
Prazo para recursos:	até 26/07/2023
Publicação da classificação final:	até 27/07/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Após a publicação da classificação final, o candidato será convocado pela Seção de Gestão de Pessoas - SEGEPE, que entrará em contato com os interessados conforme ordem da lista de classificação. O candidato terá um **prazo de 5 (cinco) dias** para retornar o aceite ou negativa sobre a vaga disponibilizada e apresentar a documentação necessária. O não retorno de aceite no prazo especificado, resulta em desclassificação automática do candidato.

8.2 Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;

8.3 Ocorrerá a extinção do estágio:

8.3.1 Após decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);

8.3.2 A pedido do (a) estagiário (a);

8.3.3 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

8.3.4 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

8.3.5 Pela interrupção do curso

8.3.6 Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

8.4 A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.5 A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;

8.6 Casos omissos serão verificados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Palmas, 30 de junho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 30/06/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2425916** e o código CRC **87898505**.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário (a) para atuar na Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área/ Biologia do IFPR Campus Palmas.

Inscrição nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Candidato(a): _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

RG nº: _____

CPF

nº: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Curso: _____ Período _____

DECLARO para os devidos fins, estar ciente dos requisitos e informações contidas neste Edital e assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO também, que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

Cópia de Identidade ou RNE para Estrangeiros;

Currículo;

Comprovante de Matrícula.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO:	
ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10)
a) Postura pessoal – o candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.	
b) Linguagem – o candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.	
c) Disponibilidade – o candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	

d) Interesse – o candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.	
e) Experiência – o candidato possui experiência ou conhecimento referente a atividades laboratoriais.	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:	

Referência: Processo nº 23411.011664/2023-62

SEI nº 2425916

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N,Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil